

PROJETO DE LEI CM N° 023-04/2020

Denomina de Rua Loreno Antônio a Rua Cassuli, as Ruas H do Loteamento Ibiza e M do Loteamento Germânia II, no Bairro Conventos.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Loreno Antônio Cassuli, as Ruas H do Loteamento Ibiza e a Rua M do Loteamento Germânia II, no Bairro Conventos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 08 de Junho de 2020.

Fabiano Bergmann

Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Loreno Cassuli nasceu no dia 26 de Janeiro de 1930, na localidade de Canudos, hoje Município de Canudos do Vale RS. Filho de Ida Marquette Cassuli e João Cassuli, cursou somente a primeira série, pois precisava trabalhar ajudando os pais na roça.

Casou-se com Ilda Agostini Cassuli, com quem teve dez filhos. Por volta de 1950, mudou-se para a cidade de Lajeado, onde trabalhou de pedreiro.

Conquistou a confiança de sua clientela pela bondade, humildade, eficiência e qualidades, as quais sempre teve como base em qualquer circunstância de sua vida.

Sua diferença foi marcada pela pessoa humilde que foi, iluminou a todos com suas sábias palavras, foi um homem de bem, de conduta exemplar, representando um modelo a ser seguido, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres e merecedor de justa homenagem.

Veio a falecer no dia 07 de Fevereiro de 2018, no Hospital Bruno Born de Lajeado, na época residia na Rua: Barros Cassal, no Bairro Conventos.

Fabiano Bergmann

Vereador